

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 06/12/2017
x Juf.

*Oficializa a denominação de Alameda Verde uma
artéria do Município de Eusébio, no bairro Coaçu,
conforme mapa de localização em anexo.*

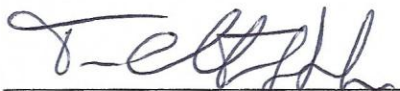
A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Alameda Verde uma artéria S.D.O no bairro Coaçu, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

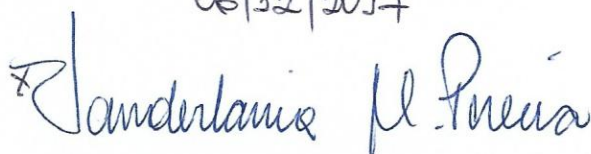
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**



Tarcísio da Cultura
VEREADOR DE EUSÉBIO

APROVADO O REGIME
DE URGÊNCIA
08/12/2017



Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - cmeusebio.50@gmail.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - CGF nº 06.920.440-3
Eusébio - Ceará - Brasil

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2017

